

COMUNICADO Nº 51/2024-CCCD/FUNECE

(26 de dezembro de 2024)

Dispõe sobre o resultado definitivo da análise dos requerimentos de isenção de inscrição para a XXII Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 55/2024-FUNECE, de 18 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 02 de dezembro de 2024, que regulamenta a XXII Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, **RESOLVE**:

1. Tornar públicas no **Anexo Único** deste Comunicado, as informações referentes à análise dos requerimentos de isenção de inscrição dos candidatos da aludida Seleção Pública, após recurso.
2. Não houve nenhum pedido de recurso contra o resultado preliminar da análise dos requerimentos de isenção.
3. Os candidatos com pedidos de isenção deferido (aceito), terão a sua documentação de inscrição analisada, para confirmar ou não sua inscrição na Seleção. Toda a documentação de inscrição elencada no item 8.11 do Edital Nº 55/2024, deverá, obrigatoriamente, ser enviada pelo sistema de envio da documentação de inscrição dentro do período de inscrição definido no Cronograma de eventos. Caso a documentação de inscrição não seja enviada, esteja incompleta ou não esteja de acordo com o Edital Nº55/2024, a inscrição da isenção deferida será cancelada.
4. Os candidatos com pedido de isenção indeferido (não aceito) em definitivo, após a análise dos recursos, poderão retornar ao endereço eletrônico da Seleção (www.cev.uece.br), no período de 28 a 31/12/2024, para efetuar sua inscrição como pagante, caso queiram participar da Seleção.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CCCD/FUNECE

